

Comissão de Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MARACANAÚ – TEA: MAPEAMENTO E INCLUSÃO”, DESTINADO AO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS AUTISTAS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A AMPLIAÇÃO ADEQUADA DAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E PEDAGÓGICAS NO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 041/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre a criação do programa “Maracanaú – TEA: Mapeamento e Inclusão”, destinado ao cadastro municipal de pessoas autistas, com o objetivo de subsidiar a ampliação adequada das intervenções clínicas e pedagógicas no município.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa visa subsidiar a ampliação e adequação das intervenções clínicas e pedagógicas no município, garantindo que as necessidades específicas das pessoas autistas sejam atendidas de forma eficaz. O programa busca promover a inclusão e o suporte necessário para que essas pessoas possam ter acesso a serviços adequados, contribuindo para seu desenvolvimento e bem-estar.


Recomenda-se que seja desenvolvido com a participação de profissionais especializados, familiares e a própria comunidade, garantindo uma abordagem humanizada, eficiente e inclusiva.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.



Relator - CPIDAI